



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023– SEMED
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023 AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED E DOS ORGÃOS A ELA VINCULADOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RUTILENE G SALES LTDA-ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º 120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **RUTILENE G SALES LTDA-ME**, CNPJ nº 02.821.612/0001-70, localizado a na Av: Violeta nº 852, Altos, Bairro: Jardim Santarém, CEP: 68.030-340, com endereço eletrônico: ruthgsalles@icloud.com, contato: (93) 99138-4588, representado por seu sócio proprietário **RUTILENE G SALES LTDA-ME**, com inscrição sob o RG de nº 2835506 e CPF/MF sob o nº 561.340.452-68 residente e domiciliado na Av: Violeta nº 852, Altos, Bairro: Jardim Santarém, CEP: 68.030-340, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo Aditivo de Prazo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula II do Contrato 041/2023 SEMED do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 009/2023**, Aditivo de Prazo do Contrato, de acordo com o Artigo 57 inciso II §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED E DOS ORGÃOS A ELA VINCULADOS**.

CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com termino no dia 31/12/2023. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por 07 (Sete) meses, a contar de 01/01/2024 a 31/07/2024.

CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária:12.361.0006.2132
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00
Fonte: 1.540
Ficha: 1480

Dotação Orçamentária:12.365.0006.2215
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00
Fonte: 1.540



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Ficha: 1525

Dotação Orçamentária:12.368.0006.2125

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

Fonte: 1.500

Ficha: 177

Dotação Orçamentária:12.306.0006.2117

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

Fonte: 1.500

Ficha: 129

Dotação Orçamentária:12.368.0006.2134

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

Fonte: 1.500

Ficha: 209

3.2 A dotação para o ano de 2024 será efetuada através de apostilamento para fins de pagamento e empenho.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 Inciso II e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 29 de Dezembro de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.005/2021 GAP/PMS
CONTRATANTE

RUTILENE G SALES LTDA-ME
CNPJ nº 02.821.612/0001-70
RUTILENE G SALES LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG ou CPF: _____

2 _____ RG ou CPF: _____